

Ata da Reunião Plenária da Comissão Nacional Permanente do Benzeno - CNPBz

Data: 27 e 28 de setembro de 2001

Local: SINDIPOLO / Porto Alegre - RS

1. Lista de Presença (Anexo 1).

2. Aprovação da Ata da Reunião Plenária da CNPBz ocorrida nos dias 28 e 29 de junho de 2001.

Foi aprovada a Ata da reunião plenária da CNPBz dos dias 28 e 29 de junho de 2001, com os seguintes acréscimos:

2.1. No item 3 da Ata, acrescentar após o primeiro parágrafo, o seguinte: “A Comissão solicitou a Agência Nacional do Petróleo que seja cumprido o contido na Portaria Interministerial MTb/MS nº 03, de 28 de abril de 1982.” e alterar o segundo parágrafo para o que se segue: “O Dr. Bonomi, em função dos dados apresentados e da Portaria de 1982, deverá submeter na próxima reunião do PROCONVE, a diminuição do teor de benzeno na gasolina C, para 1%, cumprindo o disposto nessa Portaria.”

2.2. No item 12.4 da Ata, acrescentar no final a seguinte informação: “Foi entregue um documento pela Comissão Estadual de São Paulo, datado de 22 de junho de 2001, que se encontra Anexo, apresentando uma denúncia a CNPBz referente a Cosipa.”

3. Benzeno na Gasolina.

Foi informado à Comissão que se realizou a primeira etapa dos trabalhos que foi a elaboração de um pré-projeto discutido com a Prefeitura de São Paulo. Os responsáveis, Danilo, Luiza e Arline, propuseram a adequação desse projeto aos propósitos da CNPBz. O trabalho será encaminhado às bancadas com a proposta de realização de uma reunião para a formação de grupos de trabalho.

4. Redução do teor de benzeno em produtos acabados.

Esta Nota de chamada pública, já anteriormente aprovada, deverá ser divulgada em Diário Oficial da União pelo DSST.

5. Discussão sobre a ampliação do acordo a outros setores como terminais, distribuidoras e plataformas de petróleo.

5.1. Foi deliberada a referida ampliação para terminais, transporte e distribuidoras de combustíveis, a elaboração de uma nota pela Coordenação da CNPBz, esclarecendo os setores inclusos e excluídos e sua divulgação.

5.2. Também foi mencionado pelo coordenador da CNPBz o encaminhamento de um novo ofício para o cadastramento de todas as

empresas, estabelecendo um novo prazo de trinta (30) dias, período no qual as empresas deverão fornecer dados em separado, indicando quais as empresas são compradoras e vendedoras de Benzeno, bem como fornecer informações de alteração de “lay out”, tecnológicas e mudanças de processo, conforme item 4.6 do Anexo 13-A.

6. Discussão sobre cadastramento dos trabalhadores de empresas contratadas que utilizam Benzeno.

6.1. A bancada de trabalhadores solicitou, para a próxima reunião da CNPBz, a relação nominal e por função dos trabalhadores diretos e indiretos das referidas empresas.

6.2. Apresentação a CNPBz, na próxima reunião, da proposta da Fiocruz/MS do sistema de registro dos trabalhadores expostos (banco de dados), em cumprimento ao item 5.2 do Acordo. Ficou também definida a realização de uma apresentação na Fiocruz, em 29 de outubro do corrente ano, para os interessados.

7. Protocolo do Indicador Biológico de Exposição - IBE.

Foi aprovado o protocolo para a utilização de indicador biológico de exposição ocupacional ao Benzeno (Anexo 2), devendo ser publicado em Ato Normativo oficial a ser definido pelo DSST.

8. “Release” sobre um ano do banimento do Benzeno no setor de álcool anidro.

O DSST já encaminhou, para o Setor de Comunicação Social do MTE para divulgação nos meios de comunicação.

9. Visita a usina de produção de álcool anidro.

9.1. Foi feito um relato, pela bancada governamental, da visita técnica ocorrida à Usina Colorado em Guaíra/SP, onde se verificou somente a utilização do etilenoglicol, tendo em vista que o produto ciclohexano não mais estava sendo utilizado.

9.2. Será aprofundada a discussão desse tipo de substituição de produtos, no sentido de avaliar se realmente tal mudança significou aumento dos níveis de segurança e melhoria na saúde dos trabalhadores expostos a essa nova tecnologia isenta de Benzeno.

9.3. Atendendo aos itens 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5, será apreciada a proposta de um acordo para acompanhamento e monitoramento dos trabalhadores anteriormente expostos, bem como, agravos e impactos a saúde dos trabalhadores provenientes da utilização destes novos produtos.

9.4. Será realizada nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, em Ribeirão Preto/SP, uma reunião técnica para conclusão do parecer sobre o Etileno Glicol, bem como a organização de um encontro nacional, em

comemoração ao segundo ano sem a utilização do benzeno no setor sucro-alcooleiro.

10. Oficina de trabalho sobre relatório das visitas às empresas siderúrgicas.

10.1. As informações do relatório servirão de subsídios para a discussão em uma Oficina prevista para se realizar em abril de 2002.

10.2. A bancada patronal solicitou esclarecimentos sobre a forma de utilização desse relatório pelo Governo. O coordenador da CNPBz esclareceu que esse relatório foi retirado.

10.3. O coordenador da CNPBz aventou a possibilidade de ofertar condições para a realização de visitas a empresas siderúrgicas no exterior, no sentido de se oportunizar o conhecimento das tecnologias existentes.

10.4. O coordenador da CNPBz informou a intenção de criar um grupo especial de fiscalização das plantas siderúrgicas, para o que solicitou o apoio das bancadas para viabilizar a qualificação e capacitação desses auditores fiscais do trabalho.

10.5. Foi apresentada pelo coordenador da CNPBz, solicitação de informações à Secretaria de Previdência Social, no sentido de que se esclareça a legalidade de prestação de serviços por credenciados nas instalações da empresa objeto do Ofício DSST/SIT n° 534/2001, datado de 26 de setembro de 2001 (Anexo 3), em atuações, na qualidade de médico perito credenciado, quando o mesmo é concomitantemente médico perito do INSS. A bancada dos trabalhadores apresentará boletim de sindicato dando referência a esta questão.

10.6. O coordenador da CNPBz solicita o registro em Ata do repúdio à posições, colocações e ações que resultem em confronto e que impeçam ou dificultem o entendimento entre as partes e o bom andamento dos trabalhos.

10.7. Foi lida uma carta de solidariedade aos colegas Charles Amoury e Núbias Gualtieri, auditores fiscais do trabalho do Espírito Santo, em reunião de bancada de governo no dia 10/09/2001, na FUNDACENTRO/SP, e redigida no dia 27/09/2001 (Anexo 4). A bancada empresarial se manifestou que este assunto não está relacionado com o Acordo Benzeno, e que esta Comissão não seria o fórum adequado para esta manifestação. A bancada de trabalhadores solicita maiores informações sobre o assunto.

11. Norma de vigilância à saúde dos trabalhadores.

Foi apresentado o relato da situação atual da proposta de norma de vigilância à saúde, devendo se constituir em tema a ser apreciado e debatido na próxima reunião.

12. Certificação sobre o uso controlado do Benzeno.

Ficou acertada a formação de um Subgrupo técnico para a discussão e elaboração de uma proposta a ser coordenada pela bancada dos trabalhadores. Esse subgrupo se reunirá na Bahia.

13. Outros assuntos:

13.1. Indicação de coordenação por bancada da CNPBz.

A bancada dos trabalhadores indicou o Sr. Paulo César Costa e Silva. A bancada dos empresários indicou a Sra. Maria de Fátima Cantídio Mota.

13.2. Seminário Internacional do Benzeno.

Foi informado pela Dra. Luiza, que os anais do Seminário encontram-se parado.

13.3. Relato das Comissões Regionais do Benzeno.

13.3.1. Foi realizado um relato do andamento dos trabalhos da Comissão Estadual de São Paulo, da Comissão Regional do ABC e da Baixada Santista.

13.3.2. Foi realizado também um relato das comissões do Rio Grande do Sul, Bahia e Rio de Janeiro.

13.4. Penalidades do Acordo do Benzeno (item 15.1).

Trata-se de documento resgatado e que permanece pendente, aguardando posicionamento da Assessoria Jurídica do MTE, para a próxima reunião da CNPBz.

13.5. Visita a Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - RPBC.

Ficaram definidas as datas de 21 e 22 de novembro de 2001 para reunião preliminar e visita técnica a empresa em Cubatão. O DSST encaminhará convocação.

13.6. Relato da visita a Companhia Petroquímica do Sul - COPESUL.

13.6.1. Foi realizado um relato, pelas bancadas, sobre a visita técnica realizada a COPESUL. Na reunião prévia ocorrida no dia 25 de setembro de 2001 foi consensado o roteiro da visita técnica a empresa em questão, onde foram incluídas as áreas 22, 23 e 24 que estavam paradas para manutenção e a área 98 (Porto) que não estava recebendo navios. A visita foi avaliada positivamente.

Pontos positivos destacados :

Carregamento selado, amostragem selada, acompanhamento dos trabalhadores aposentados por invalidez (leucopenia), sistema fechado de separador água/óleo, sistema de selagem de tanques e bombas, programa

de adequação de melhorias contínuas.

Pontos sugeridos para serem avaliados:

Deteção de vazamentos com monitoramento contínuo, monitoramento periódico e rotineiro de terceirizados tanto com relação ao ambiente como em relação à saúde (recomendação feita a todas empresas visitas).

Critérios adotados de vigilância à saúde.

NOTAS:

1. Foram solicitadas algumas informações adicionais que deverão ser encaminhadas pelo Coordenador da Comissão à Empresa para as suas considerações e atendimento.

2. Foi comentado o escasso tempo programado para a visita a COPESUL, que também ficou prejudicada por causa da chuva.

14. Data, Local e Pauta da Próxima Reunião.

Dias 13 e 14 de dezembro em Salvador/Ba - Reunião Plenária da CNPBz.

Dias 11 e 12 de dezembro deverá ocorrer a Reunião Preparatória na DRT/Ba, em Salvador, e a Visita Técnica a empresa COPENE, respectivamente.

Pauta preliminar da próxima reunião da CNPBz:

- Aprovação da Ata da Reunião Plenária da CNPBz dos dias 27 e 28 de setembro de 2001;

- Benzeno na Gasolina;

- Informe sobre a Ampliação do Acordo a Outros Setores como Terminais, Distribuidoras e Plataformas de Petróleo;

- Informações sobre o Recadastramento das Empresas que lidam com o Benzeno;

- Entrega da relação dos trabalhadores diretos e indiretos das empresas cadastradas que utilizam benzeno;

- Oficina de Trabalho sobre as Empresas Siderúrgicas;

- Norma da Vigilância à Saúde dos Trabalhadores;

- Informes sobre a certificação sobre o Uso Controlado do Benzeno;

- Penalidades previstas no item 15.1 do Acordo;

- Outros Assuntos:

 - o Seminário Internacional do Benzeno;

 - o Relato das Comissões Regionais do Benzeno;

 - o Demais Assuntos solicitados pelas Bancadas.